



AC Maunone  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.551, de 25 de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.534, de 23 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 463.537,20 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236100471.044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000272)..... R\$ 75.297,20

1002-1236500512.157 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

(0768)..... R\$ 388.240,00

SOMA..... R\$ 463.537,20

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior complementar dos recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, que deverá ocorrer no presente exercício, conforme demonstrativo anexo..... R\$ 463.537,20

SOMA..... R\$ 463.537,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de setembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração

HELENA HERMANY  
Prefeita Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.